



Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Valide aqui este documento
Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0121092-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=121.092=

FICHA
01

Uberlândia - MG, 02 de julho de 2007

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, na Rua Nordau Gonçalves de Melo, nº. 1.345, constituído pelo apartamento nº. 302, localizado no 3º. pavimento e pavimento cobertura do Edifício Vieira Monteiro, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 181,7647m², área de garagem de 19,20m² correspondendo à vaga 04, área comum de 28,0470m², área total de 229,0117m², fração de 0,2078, e cota de 74,8161m² do terreno que é designado por lote nº. 27 da quadra nº. 146, medindo quinze (15,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 360,00m², confrontando pela frente com a Avenida "G", pelo lado direito com a Rua Nordau Gonçalves de Melo, pelos fundos com o lote nº. 25, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 28.

PROPRIETÁRIO: REINALDO DE SOUSA CORREIA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CI M-3.057.387-MG e CPF 322.905.786-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Saturnino Pedro dos Santos, 150, ap. 202, Bairro Santa Mônica.

Registro anterior: Matrícula nº. 6.524 Livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

AV-1-121.092- Protocolo nº. 287.677, em 27 de junho de 2007- ORIGEM DA UNIDADE AUTÔNOMA- A requerimento do proprietário, datado de 07/05/2007, averba-se para constar que o imóvel desta matrícula é proveniente da extinção do condomínio entre os proprietários do Edifício Vieira Monteiro, adquirindo individualidade com o registro da Instituição, Especificação e Atribuição de Unidades do referido empreendimento. Em 02/07/2007.

Dou fé: 

AV-2-121.092- Protocolo nº. 287.677, em 27 de junho de 2007- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que, em 02/07/2007, procedeu-se no livro 3, Reg. Auxiliar, deste Ofício, sob o nº. 7.407, ao registro da Convenção de Condomínio do Edifício Vieira Monteiro. Em 02/07/2007.

Dou fé: 

R-3-121.092- Protocolo nº. 288.898, em 24 de julho de 2007- INCORPORAÇÃO- A requerimento da interessada, datado de 24/07/2007, que juntou 2ª. Alteração Contratual Consolidada de Sociedade Empresária Limitada, datada de 09/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, sob o nº. 3753757, em data de 17/07/2007, procede-se a este registro para constar que o proprietário Reinaldo de Sousa Correia, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº. M-3.057.387-MG e do CPF 322.905.786-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Saturnino Pedro dos Santos, 150, ap. 202, Bairro Santa Mônica, incorporou ao patrimônio da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOUSA CORREIA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua José Paes de Almeida, nº. 188, Bairro Jardim Finotti, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.278.344/0001-79, o imóvel desta matrícula. VALOR: R\$67.500,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$85.000,00. ITBI no valor de R\$6.400,00 recolhido

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

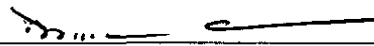
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital


CNM: 032136.2.0121092-53

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA


01

junto a CEF, em data de 20/07/2007. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 24/07/2007, com o n°. de controle 235415. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n°. 00-03-0201-03-07-0027-0006. Em 02/08/2007. Dou fé: 

R-4-121.092- Protocolo n°. 292.225, em 04 de outubro de 2007- Transmittente: Construtora e Incorporadora Sousa Correia Ltda, com sede em Conceição das Alagoas-MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.278.344/0001-79, neste ato, representada por Reinaldo de Sousa Correia, CPF n°. 322.905.786-49, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas de Conceição das Alagoas-MG, no livro n°. 23 às fls. 057. **ADQUIRENTE: MARCO TULIO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1977, administrador técnico de vendas, portador da CI n°. MG-11.191.459/MG e do CPF n°. 033.756.956-83, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ananias de Paula Costa, n°. 471. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n°. 4.380/64, alterada pela Lei n°. 5.049/66, datado de 26/09/2007. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$110.000,00, sendo R\$18.497,33 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$150.000,00. ITBI no valor de R\$3.000,00, recolhido junto a CEF, em data de 02/10/2007. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 03/10/2007, com o n°. de controle 238849. Em 23/10/2007.

Dou fé: 

R-5-121.092- Protocolo n°. 292.225, em 04 de outubro de 2007- Certifico que pelo Contrato por instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com Utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n°. 4.380/64, alterada pela Lei n°. 5.049/66, datado de 26/09/2007, Marco Tulio Costa de Oliveira, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob n°. 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Adriana Vieira de Oliveira, CPF n°. 546.857.456-04, conforme substabelecimento lavrado pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro n°. 1.633 às fls. 090/091, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$87.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$160.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO EM MESES: amortização- 210. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 10,4815% - efetiva- 11,0000%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$1.260,07. VENCIMENTO DO 1º. ENCARGO MENSAL: 26/10/2007. REAJUSTE DOS

Continua na ficha 02. 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM: 032136.2.0121092-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
=121.092=

FICHA
02

Mairi R. A. A. A.
Uberlândia - MG, 23 de outubro de 2007

Continuação da ficha 01.

ENCARGOS: De acordo com a cláusula 6ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$160.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 20ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 23/10/2007.

Dou fé: *Mairi R. A. A. A.*

AV-6-121.092- Protocolo nº 432.794, em 11 de abril de 2014- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização, dada pela credora Caixa Econômica Federal, na cláusula 2ª do contrato adiante registrado sob os nºs. 7 e 8, procede-se ao cancelamento do R-5-121.092, retro. Emol.: R\$34,57, TFJ.: R\$10,76, Total: R\$45,33. Em 23/04/2014.

Dou fé: *Mairi R. A. A. A.*

R-7-121.092- Protocolo nº 432.794, em 11 de abril de 2014- Transmitente: Marco Tulio Costa de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, CI MG-11.191.459-SSP/MG, CPF 033.756.956-83, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ananias de Paula Costa, 471. ADQUIRENTES: MHARCONY MOREIRA DA SILVA JUNIOR, médico, CNH 02099234201-DNT/MG, CPF 052.277.236-64, e sua mulher RAQUEL PINHEIRO PACHECO, CNH 03855332177-DNT/MG, CPF 058.795.036-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nordau Gonçalves Melo, 1.345, ap. 302. Instrumento particular de VENDA E COMPRA de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 28/02/2014. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$375.000,00. VALOR DO FGTS: R\$87.992,63. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$375.000,00. ITBI no valor de R\$7.500,00 recolhido junto ao SBR, em data de 07/04/2014. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 09/04/2014, com o nº de controle 381838. Anexo ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 28/02/2014. Emol.: R\$699,59, TFJ.: R\$387,62, Total: R\$1.087,21. Em 23/04/2014.

Dou fé: *Mairi R. A. A. A.*

R-8-121.092- Protocolo nº 432.794, em 11 de abril de 2014- Pelo contrato referido no R-7-121.092, os devedores fiduciários Mharcony Moreira da Silva Junior e sua mulher Raquel Pinheiro Pacheco, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-

Continua no verso.

CO

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua no verso.



CO

Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0121092-53

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

Mãe Nil Nil

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Sunaide Aparecida de Queiroz Luciano, CPF 574.970.796-20, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro 3031 às fls. 164 e 165, em 27/08/2013, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro 01966-P às fls. 64, em 12/09/2013, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$287.007,37. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$375.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: BALCÃO: nominal- 8,5101% - efetiva- 8,8500%, e REDUZIDA: nominal- 7,5343% - efetiva- 7,8000%. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: taxa de juros balcão- R\$2.937,95, e taxa de juros reduzida- R\$2.704,57. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 28/03/2014. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$375.000,00 atualizado monetariamente na forma do item 18 do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$699,59, TFJ.: R\$387,62, Total: R\$1.087,21. Em 23/04/2014. Dou fé: *Mãe Nil Nil*

AV-9-121.092- Protocolo nº 432.794, em 11 de abril de 2014- Nos termos da Lei 10.931/04, procede-se a esta averbação para constar que foi emitida CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR nº 1.4444.0536495-7, Série 0214, datada de 28/02/2014, tendo como custodiante/credora Caixa Econômica Federal, no valor do crédito de R\$287.007,37, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-8-121.092, retro. Em 23/04/2014. Dou fé: *Mãe Nil Nil*

AV-10-121.092- Protocolo nº 690.804, em 25 de setembro de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 3.2.1 do contrato adiante registrado sob os nºs 12 e 13, procede-se ao cancelamento do R-8-121.092. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: HBS13821. Código de Segurança: 7612-7340-4497-6126. Em 04/10/2023. Dou fé: *Dr. ...*

AV-11-121.092- Protocolo nº 691.086, em 27 de setembro de 2023- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, na Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0536495-7, série 0214, em data de 12/09/2023, procede-se ao cancelamento da AV-9-121.092. Emol.: R\$24,01, TFJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4136-8.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CO

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0121092-53

Matrícula	Ficha
121.092	03

De...
O Oficial, em 04 de outubro de 2023

Número do Selo: HBS13817. Código de Segurança: 0807-4850-1087-9505. Em 04/10/2023. Dou fé: De...

R-12-121.092- Protocolo nº 690.804, em 25 de setembro de 2023- Transmitedores: Mharcony Moreira da Silva Junior, médico, CNH 02099234201-DETRAN/MG, onde consta o documento de identidade nº MG-10.898.662-SSP/MG, CPF 052.277.236-64, e sua mulher Raquel Pinheiro Pacheco, farmacêutica, CNH 03855332177-DETRAN/MG, onde consta o documento de identidade nº MG-11.527.511, CPF 058.795.036-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/05/2010, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nordau Gonçalves de Melo, 1.345, ap. 302, Bairro Santa Mônica, sendo ele, neste ato, representado por ela, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Canápolis-MG, em 23/01/2023, no livro nº 24-P às fls. 28/31. **ADQUIRENTE:** ANA LUIZA LIMA SOARES, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, capaz, nascida em 11/05/1996, comerciante/técnica de enfermagem, CI MG-19.463.480-PC/MG, CPF 016.007.676-56, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arlindo Gomes Rodrigues, 726, Bairro Segismundo Pereira. Contrato por instrumento particular de Quitação de Ônus, COMPRA E VENDA, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças, datado de Santana de Parnaíba-SP, 23/08/2023. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$460.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$7.482,91. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$460.000,00. ITBI no valor de R\$9.200,00, recolhido junto a Caixa, em data de 21/08/2023. Emol.: R\$2.893,19, TFJ.: R\$1.911,66, ISSQN.: R\$54,59, Total: R\$4.859,44 - Qtd/Cod: 1/4546-8. Número do Selo: HBS13821. Código de Segurança: 7612-7340-4497-6126. Em 04/10/2023. Dou fé: De...

R-13-121.092- Protocolo nº 690.804, em 25 de setembro de 2023- Pelo contrato referido no R-12-121.092, a devedora fiduciante Ana Luiza Lima Soares, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede em Santana do Parnaíba-SP, CNPJ 58.113.812/0001-23, neste ato, representada por seu procurador Eduardo José Valderrama, CPF 296.120.058-00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, pelo valor de R\$275.754,46, dividido em 02 (duas) cotas, a saber: COTA/GRUPO- **387/7075**. SALDO DEVEDOR: R\$138.505,34. PERCENTUAL QUE FALTA AMORTIZAR- 39,2690%. PERCENTUAL PAGO AMORTIZADO: 60,7310%. TOTAL DE PARCELAS PAGAS: 4. TOTAL DE PARCELAS A PAGAR- 86. VALOR DA PRÓXIMA PARCELA- R\$1.611,60. DATA DO PRÓXIMO VENCIMENTO- 28/08/2023; e, COTA/GRUPO- **555/7075**. SALDO DEVEDOR: R\$137.249,12. PERCENTUAL QUE FALTA AMORTIZAR- 38,9397%. PERCENTUAL PAGO AMORTIZADO: 61,0603%. TOTAL DE PARCELAS PAGAS: 4. TOTAL DE

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 032136.2.0121092-53

Continuação da matrícula
121.092

Ficha
03

PARCELAS A PAGAR- 85. VALOR DA PRÓXIMA PARCELA- R\$1.615,20. DATA DO PRÓXIMO VENCIMENTO- 28/08/2023. Todas as parcelas de amortização, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$464.000,00, atualizado na forma da cláusula VI do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$2.671,37, TFJ.: R\$1.480,09, ISSQN.: R\$50,40, Total: R\$4.201,86 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: HBS13821. Código de Segurança: 7612-7340-4497-6126. Em 04/10/2023. Dou fé: *[assinatura]*

AV-14-121.092- Protocolo nº 690.804, em 25 de setembro de 2023- Averba-se, de acordo com o item 9 da cláusula IX do contrato registrado sob os nºs 12 e 13, para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito às restrições enumeradas nos incisos II a IV do §5º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, quais sejam: os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-30. Número do Selo: HBS13821. Código de Segurança: 7612-7340-4497-6126. Em 04/10/2023. Dou fé: *[assinatura]*

AV-15-121.092- Protocolo nº 774.194, em 29 de dezembro de 2025, rerepresentado em 13/01/2026- Averba-se, nos termos da 81ª Alteração de Contrato Social, datada de Santana de Parnaíba-SP, 16/04/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 347.986/25-0, em 03/10/2025, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária do imóvel desta matrícula, Embracon Administradora de Consórcio Ltda, teve sua denominação social alterada para *Embracon Administradora de Consórcio S/A*. Emol.: R\$25,67, Recompe.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$0,51, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$36,78 - Qtd/Cod: 1/4134-3. Número do Selo: JRL17774. Código de Segurança: 4275-5797-1964-9547. Em 20/01/2026. Dou fé: *[assinatura]*

AV-16-121.092- Protocolo nº 774.194, em 29 de dezembro de 2025, rerepresentado em 13/01/2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Brasília-DF, 29/12/2025 e 12/01/2026, fica

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CO

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0121092-53

Matrícula
121.092

Ficha
04

Yamir Ribeiro
O Oficial em 20 de janeiro de 2026

consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A, com sede em Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Europa, 150, Tamboré, CNPJ 58.113.812/0001-23, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Ana Luiza Lima Soares, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$694.092,46. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$694.092,46. ITBI no valor de R\$13.881,85, recolhido junto ao Banco Bradesco S.A., em data de 11/12/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 19/09/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Brasília-DF, 12/01/2026. Emol.: R\$3.262,77, Recome.: R\$245,59, TFJ.: R\$2.318,34, ISSQN.: R\$65,26, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$5.891,96 - Qtd/Cod: 1/4247-3. Número do Selo: JRL17774. Código de Segurança: 4275-5797-1964-9547. Em 20/01/2026. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-17-121.092- Protocolo nº 780.284, em 04 de março de 2026, reapresentado em 18/03/2026- A requerimento, averba-se para constar que os públicos leilões realizados em 25/02/2026 e 26/02/2026, foram negativos, em virtude da inexistência de licitantes, conforme autos negativos assinados pela Leiloeira Pública Oficial Tatiana Hisa Sato, inscrita na JUCESP sob o nº 817, extinguindo, assim, a obrigação mencionada na AV-16-121.092. Emol.: R\$25,67, Recome.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$1,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$37,55 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: JWY56996. Código de Segurança: 3310-3972-7911-7623. Em 23/03/2026. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-18-121.092- Protocolo nº 780.284, em 04 de março de 2026, reapresentado em 18/03/2026- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Embraccon Administradora de Consórcio S.A., através de instrumento particular, datado de São Paulo, 04/03/2026, procede-se ao cancelamento do R-13-121.092 e da AV-14-121.092. Emol.: R\$103,03, Recome.: R\$7,75, TFJ.: R\$34,47, ISSQN.: R\$5,15, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$150,40 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Emol.: R\$25,67, Recome.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$1,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$37,55 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: JWY56996. Código de Segurança: 3310-3972-7911-7623. Em 23/03/2026. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





...)

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 121092. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 23 de março de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JWY57008
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8884.2009.3287.3001

Quantidade de atos praticados:1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LCEPQ-THMTW-9E2Q7-GSSB8>